



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

REQUERIMENTO Nº 08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>Unanimidade</u>	
Sessão de Reunião <u>15/04/2026</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	Vice-Presidente <u>[Assinatura]</u>
1º Secretário <u>[Assinatura]</u>	2º Secretário <u>[Assinatura]</u>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congo - PB e demais Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício a Exma. Prefeita Sra. Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino.

REQUERENDO-LHE: Manifestar meu posicionamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Diante do exposto, requer-se que este requerimento seja encaminhado ao Senado Federal do Brasil, à Câmara dos Deputados do Brasil, bem como aos parlamentares da bancada do Estado da Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA: Justifico tal requerimento pela referido Projeto de Lei trata da regulamentação e valorização dos profissionais de apoio escolar, que desempenham o papel essencial na promoção da educação inclusiva;

CONSIDERANDO que esses profissionais atuam diretamente no acompanhamento de estudantes com deficiência e outras necessidades específicas, sendo fundamentais para garantir o acesso, permanência e aprendizado com dignidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras quanto às atribuições, formação e condições de trabalho desses profissionais;

CONSIDERANDO que a aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021 representa um avanço significativo na construção de uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade em todo o país;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

A Câmara Municipal de Congo/PB manifesta APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, reconhecendo sua relevância social e educacional.

Congo - PB, 15 de Abril de 2026.

Atenciosamente,



Jerfesson Johan Soares da Silva
Vereador Autor